



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 037/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.999.875,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
27 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2025

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.999.875,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, trata-se de adequação orçamentária de recursos recebidos Fundo a Fundo através do Ministério da Saúde, oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Amália Barros com a finalidade de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, visando aquisição de 3 – Ambulâncias para atendimento do Hospital Municipal e Equipamentos Hospitalares para atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme documentos em anexo.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 037, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.999.875,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 18.888.889,04
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 41.664.163,10

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 19.917.328,04
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 42.635.599,10

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.999.875,00** (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.00.00 1.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.028.439,00

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.00.00 1.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 971.436,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Total da Abertura.....R\$ 1.999.875,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, trata-se de adequação orçamentária de recursos recebidos Fundo a Fundo através do Ministério da Saúde, oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Amália Barros com a finalidade de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, visando aquisição de 3 – Ambulâncias para atendimento do Hospital Municipal e Equipamentos Hospitalares para atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 27 de fevereiro de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 037/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, trata-se de adequação orçamentária de recursos recebidos Fundo a Fundo através do Ministério da Saúde, oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Amália Barros com a finalidade de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, visando aquisição de 3 – Ambulâncias para atendimento do Hospital Municipal e Equipamentos Hospitalares para atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Memorando 6.267/2025



Marcadores: MANU 🗨️ | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M.

SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

26/02/2025 14:47

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência SIMPLES no valor de R\$ **1.999.875,00** (Hum milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Informamos que os recursos são oriundos de emenda- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde da Deputada Amália Barros, visando aquisição de ambulâncias para atendimento do Hospital Municipal e equipamentos p atender a demanda da UPA- Unidade de Pronto Atendimento, conforme documentos em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Assinado por Wellington Rossiter Bezerra. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=B3E582D9F03C4C54DE07AC1A&itd=1&origem=painel_setor

COMPARATIVO DA RECEITA F 1018 SAUDE.pdf (88,15 KB)	0 downloads
EXTRATO CONTA 18305 9.pdf (89,35 KB)	0 downloads
EXTRATO CONTA 18306 7.pdf (88,92 KB)	0 downloads
proposta 11381496000124010 1 ambulancias.pdf (10,77 KB)	0 downloads
proposta 11381496000124012 Equipamento.pdf (20,74 KB)	0 downloads
Solicitacao abertura de credito especial.pdf (605,56 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2025 14:47:48	Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM solicitou a assinatura de Wellington Rossiter Bezerra em Memorando 6.267/2025 . Assinado
26/02/2025 14:51:27	Wellington Rossiter Bezerra SMS arquivou.
26/02/2025 14:51:27	Wellington Rossiter Bezerra SMS parou de acompanhar.
26/02/2025 14:51:27	Wellington Rossiter Bezerra SMS assinou digitalmente Memorando 6.267/2025 com o certificado WELLINGTON ROSSITER BEZERRA CPF 344.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 27/02/2025 09:45:09 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por: **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** CPF 344.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	005/SAÚDE/2025					
DATA:	25/02/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL		
Justificativa da suplementação: Tal solicitação faz- se necessário Faz – se necessário para aquisição de ambulâncias p atender necessidades do Hospital Municipal e equipamentos p atender demanda da UPA- Unidade de Pronto Atendimento.						
METAS FÍSICAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	pessoas atendidas	UN	4443	4443	0
2305	MANUTENÇÃO DA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	pessoas atendidas	UN	81000	81000	
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	3.1.706.3110000-031.093	0,00	971.436,00	971.436,00
2305	MANUTENÇÃO DA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	3.1.706.3110000-031.093	0,00	1.028.439,00	1.028.439,00
Total da Suplementação						1.999.875,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
F. 1018	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REC. 2419.51.0.1.03.03 – TRANSFERÊNCIA UNIÃO EPI – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	3.1.706.3110000-031.093	0,00	1.999.875,00	1.999.875,00
Total da Redução						1.999.875,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2000.00.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.999.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.875,00
2400.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.999.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.875,00
2410.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS EN	0,00	0,00	1.999.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.875,00
10182419.51.0.1.03.03	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI - AT.ESPECIAL	0,00	0,00	1.999.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.875,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/10FD-4A2F-6ED8-86DC> e informe o código 10FD-4A2F-6ED8-86DC





Extrato de Conta Corrente

G334201724302367012
20/02/2025 17:30:12

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 18306-7 MT 510795 FMS EMENDA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/02/2025		Saldo Anterior			0,00 C
20/02/2025	20/02/2025	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	657.846.000.000	971.436,00 C	
20/02/2025		S A L D O			971.436,00 C
Saldo					971.436,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					28/02/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					05/03/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/10FD-4A2F-6ED8-86DC> e informe o código 10FD-4A2F-6ED8-86DC





Extrato de Conta Corrente

G334201724302367011
20/02/2025 17:29:16

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 18305-9 MT 510795 FMS EMENDA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/02/2025		Saldo Anterior			0,00 C
20/02/2025	20/02/2025	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	657.844.000.000	1.028.439,00 C	
20/02/2025		S A L D O			1.028.439,00 C
Saldo					1.028.439,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					28/02/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					05/03/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/10FD-4A2F-6ED8-86DC> e informe o código 10FD-4A2F-6ED8-86DC





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 27/02/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18
	Função	10	Saúde	60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18
	Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	18.888.889,04	18.888.889,04	5.003.817,66	5.003.817,66	4.205.942,67	4.205.942,67	2.035.544,39	2.035.544,39	2.968.273,27	13.885.071,38
1829	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.973.149,96	1.973.149,96	328.651,47	328.651,47	328.651,47	328.651,47	169.484,65	169.484,65	159.166,82	1.644.498,49
1000430	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002040	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1002041	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	5.154.308,11	5.154.308,11	566.111,29	566.111,29	566.111,29	566.111,29	271.683,66	271.683,66	294.427,63	4.588.196,82
1002042	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.354.206,52	1.354.206,52	438.179,10	438.179,10	438.179,10	438.179,10	0,00	0,00	438.179,10	916.027,42
1002043	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	400.000,00	280.579,83	280.579,83	280.579,83	280.579,83	237.302,11	237.302,11	43.277,72	119.420,17
1002045	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	1.200.000,00	596.006,55	596.006,55	117.162,24	117.162,24	114.759,49	114.759,49	481.247,06	603.993,45
1002046	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	1.200.000,00	304.136,17	304.136,17	0,00	0,00	0,00	0,00	304.136,17	895.863,83
1002048	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.373.136,82	5.373.136,82	2.177.250,09	2.177.250,09	2.177.250,09	2.177.250,09	1.096.557,79	1.096.557,79	1.080.692,30	3.195.886,73
1002049	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	806.577,75	806.577,75	59.853,66	59.853,66	59.853,66	59.853,66	26.936,18	26.936,18	32.917,48	746.724,09
1002050	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00	280.000,00	35.075,01	35.075,01	35.075,01	35.075,01	15.088,29	15.088,29	19.986,72	244.924,99
1002319	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1002522	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1002523	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	300,00	300,00	223,56	223,56	223,56	223,56	76,44	5.700,00
1002524	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	17.400,00	17.400,00	2.581,93	2.581,93	2.581,93	2.581,93	14.818,07	2.600,00
1002525	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	351.665,34	351.665,34	59.476,16	59.476,16	59.476,16	59.476,16	29.738,08	29.738,08	29.738,08	292.189,18
1002526	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	662.344,54	662.344,54	140.798,33	140.798,33	140.798,33	140.798,33	71.188,65	71.188,65	69.609,68	521.546,21
	Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	41.664.163,10	12.844.230,30	12.844.230,30	3.636.308,49	3.636.308,49	2.171.702,19	2.171.702,19	10.672.528,11	28.819.932,80
462	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.120.315,39	4.120.315,39	492.445,31	492.445,31	492.445,31	492.445,31	263.560,42	263.560,42	228.884,89	3.627.870,08
463	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
466	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	476.555,97	476.555,97	95.180,46	95.180,46	95.180,46	95.180,46	0,00	0,00	95.180,46	381.375,51
468	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	104.954,08	104.954,08	104.954,08	104.954,08	32.980,87	32.980,87	71.973,21	395.045,92
469	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688.637,13	688.637,13	170.482,84	170.482,84	170.482,84	170.482,84	73.260,80	73.260,80	97.222,04	518.154,29

Wellington Rosister Bezerra e Vander Alberto Masson

criado por 2 pessoas





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 27/02/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18
	Função	10	Saúde	60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18
	Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	41.664.163,10	12.844.230,30	12.844.230,30	3.636.308,49	3.636.308,49	2.171.702,19	2.171.702,19	10.672.528,11	28.819.932,80
470	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	130.000,00	130.000,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	16.050,00	16.050,00	300,00	113.650,00
471	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.861.399,07	1.861.399,07	202.638,07	202.638,07	195.662,07	195.662,07	1.665.737,00	138.600,93
473	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	88.758,47	88.758,47	0,00	0,00	0,00	0,00	88.758,47	11.241,53
474	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	15.000.000,00	8.540.000,00	3.419.938,79	3.419.938,79	426.734,68	426.734,68	426.734,68	426.734,68	2.993.204,11	5.120.061,21
476	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	135.000,00	135.000,00	109.593,15	109.593,15	11.607,77	11.607,77	0,00	0,00	109.593,15	25.406,85
477	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	35.000,00	35.000,00	20.678,03	20.678,03	20.678,03	20.678,03	14.321,97	265.000,00
2510	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	6.210,96	6.210,96	1.552,74	1.552,74	1.552,74	1.552,74	4.658,22	13.789,04
2758	3.3.90.34.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	0,00	6.460.000,00	4.160.598,12	4.160.598,12	188.532,65	188.532,65	188.532,65	188.532,65	3.972.065,47	2.299.401,88
1000484	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001948	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	5.695.105,25	5.695.105,25	1.599.714,62	1.599.714,62	1.599.714,62	1.599.714,62	764.755,59	764.755,59	834.959,03	4.095.390,63
1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.437.309,12	2.437.309,12	98.183,05	98.183,05	98.183,05	98.183,05	42.442,77	42.442,77	55.740,28	2.339.126,07
1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357.000,00	357.000,00	8.799,63	8.799,63	8.799,63	8.799,63	3.764,73	3.764,73	5.034,90	348.200,37
1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	279.850,04	279.850,04	44.424,80	44.424,80	28.716,80	28.716,80	251.133,24	20.149,96
1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	1.200.000,00	213.990,22	213.990,22	71.248,27	71.248,27	71.248,27	71.248,27	142.741,95	986.009,78
1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
1002534	3.3.60.41.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRIBUIÇÕES	928.519,02	928.519,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.519,02
1002535	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	354.972,15	354.972,15	51.889,59	51.889,59	51.889,59	51.889,59	26.315,82	26.315,82	25.573,77	303.082,56
1002536	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	334.662,20	334.662,20	30.891,90	30.891,90	30.891,90	30.891,90	15.445,95	15.445,95	15.445,95	303.770,30
1002628	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.733,74
1002629	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.133,13
TOTAL				60.553.052,14	60.553.052,14	17.848.047,96	17.848.047,96	7.842.251,16	7.842.251,16	4.207.246,58	4.207.246,58	13.640.801,38	42.705.004,18





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta

11381496000124010

Ano

2024

CNPJ

11381496000107

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

112.547

Telefone

Município

TANGARÁ DA SERRA

CEP

78.300-000

Endereço

EUCLIDES GERALDO DE MEDEIROS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	42970007	971.436,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

03788239000166

Nome

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TANGARA DA SERRA

CNES

5701406

Tipo de Unidade

CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

Endereço

AVENIDA BRASIL 2350 N N - JD EUROPA, CEP:78300200

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Outras Atividades - Remoção Simples e Eletiva

Setor

Apoio Logístico / Intraestrutura Predial

Ambiente

Garagem (Remoção Simples e Eletiva)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	3	323.812,00	971.436,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	3	971.436,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	3	971.436,00	



Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ttdoc.com.br/verificacao/10FD-4A2F-6ED8-86DC> e informe o código 10FD-4A2F-6ED8-86DC

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

87216175620

Nome

Alexandre Neves de Souza

E-mail

alexnsouza8@gmail.com

Telefone

3488868466



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta

11381496000124012

Ano

2024

CNPJ

11381496000107

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

112.547

Telefone

Município

TANGARÁ DA SERRA

CEP

78.300-000

Endereço

EUCLIDES GERALDO DE MEDEIROS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	42970007	1.028.439,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

03788239000166

Nome

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL ARI TORRES

CNES

9019227

Tipo de Unidade

PRONTO ATENDIMENTO

Endereço

RUA CINQUENTA N ANEXO AO HOSPITAL - JARDIM EUROPA, CEP:78300164

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Assistência Intermediária - UPA

Setor

Atendimento Imediato / atendimentos de Emergência e Urgência - (Baixa e Média Complexidade)

Ambiente

Sala de Observação (Atendimento Individualizado)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	1	21.266,00	21.266,00
Suporte de Soro	1	436,00	436,00
Oxímetro de Pulso	4	4.913,00	19.652,00
Biombo	1	1.002,00	1.002,00
Balde a Pedal	1	373,00	373,00
Mesa de Cabeceira	2	760,00	1.520,00
Suporte de Hamper	2	581,00	1.162,00
Poltrona Hospitalar	1	1.613,00	1.613,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	3.116,00	3.116,00
Bomba de Infusão	4	12.642,00	50.568,00
Braçadeira para Injeção	1	293,00	293,00
Balde a Pedal	1	373,00	373,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00



Assinado digitalmente por VANDER ALBERTO MASSON e VANDER ALBERTO MASSON em 20/02/2025 às 14:55:10. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://brasil.assinatura.com.br/validar. Código de Verificação: 10FD-4A2F-6ED8-86DC e informe o código 10FD-4A2F-6ED8-86DC

Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Escada com 2 degraus	1	364,00	364,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	3.116,00	3.116,00

Tipo de Serviço

Assistência à Emergência - UPA

Setor

Atendimento Imediato / Atendimentos de Emergência e Urgência - (Baixa e Média Complexidade)

Ambiente

Posto de Enfermagem e Serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.826,00	8.826,00
Impressora Laser (Comum)	3	3.041,00	9.123,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	3.116,00	3.116,00
Computador (Desktop-Básico)	3	3.771,00	11.313,00
Monitor Multiparâmetros	4	17.949,00	71.796,00
Bomba de Infusão	8	12.642,00	101.136,00
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.378,00	2.756,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Oxímetro de Pulso	5	4.913,00	24.565,00
Carro de Curativos	4	1.235,00	4.940,00

Ambiente

Sala de Aplicação de Medicamentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Suporte de Soro	1	436,00	436,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Braçadeira para Injeção	1	293,00	293,00
Biombo	1	1.002,00	1.002,00

Ambiente

Sala de Reidratação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Suporte de Soro	5	436,00	2.180,00
Armário Vitrine	1	2.126,00	2.126,00
Suporte de Hamper	2	581,00	1.162,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Carro Maca Simples	2	3.983,00	7.966,00
Braçadeira para Injeção	1	293,00	293,00
Escada com 2 degraus	2	364,00	728,00
Biombo	1	1.002,00	1.002,00
Poltrona Hospitalar	5	1.613,00	8.065,00

Ambiente

Sala de Suturas/Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	2	312,00	624,00
Mesa de Exames	1	3.465,00	3.465,00
Suporte de Soro	2	436,00	872,00
Armário Vitrine	1	2.126,00	2.126,00
Suporte de Hamper	1	581,00	581,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	761,00	761,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Carro de Curativos	1	1.235,00	1.235,00
Mesa de Mayo	1	617,00	617,00
Braçadeira para Injeção	1	293,00	293,00
Escada com 2 degraus	1	364,00	364,00
Banqueta	1	705,00	705,00

Mesa Auxiliar	1	817,00	817,00
---------------	---	--------	--------

Ambiente

Sala de Triagem Médica e/ou de Enfermagem (Classificação de Risco)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	2	312,00	624,00
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.248,00	2.248,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.041,00	3.041,00
Balança Antropométrica Adulto	1	1.513,00	1.513,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Balança Antropométrica Infantil	1	1.008,00	1.008,00
Monitor Multiparâmetros	1	17.949,00	17.949,00
Escada com 2 degraus	1	364,00	364,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Oxímetro de Pulso	1	4.913,00	4.913,00

Ambiente

Sala de Serviço Social (Sala de Assistência Social)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.041,00	3.041,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Cadeira	3	312,00	936,00
Mesa para Impressora	1	192,00	192,00
Mesa para Consultório	1	510,00	510,00

Setor

Atendimento Imediato / Atendimentos de Emergência e Urgência - (Alta Complexidade)

Ambiente

Posto de Enfermagem/Prescrição Médica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	329,00	329,00
Estetoscópio Adulto	1	382,00	382,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.319,00	2.319,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.041,00	3.041,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.826,00	8.826,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Ambiente

Sala de Emergências (Parada Cardíaca, Politraumatismo e Etc)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.700,00	1.700,00
Oxímetro de Pulso	1	4.913,00	4.913,00
Prancha Longa de Imobilização de Coluna	2	839,00	1.678,00
Detector Fetal	1	2.232,00	2.232,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Mesa de Cabeceira	2	760,00	1.520,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	333,00	333,00
Cadeira	1	312,00	312,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Esfigmomanômetro Obeso	1	328,00	328,00
Monitor Multiparâmetros	1	17.949,00	17.949,00
Cilindro de Gases Medicinais	2	1.700,00	3.400,00
Esfigmomanômetro Adulto	2	329,00	658,00
Banqueta	2	705,00	1.410,00
Bomba de Infusão	4	12.642,00	50.568,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	333,00	666,00



Assessoria de Planejamento e Gestão - ANEXO 1 - Planilha de Custos - 2025 - 86DC e informe o código de barras. 1.doc.com.br

Mesa para Computador	1	313,00	313,00
Mesa para Impressora	1	192,00	192,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Ambiente

Sala de Exames (Com Comando) - Radiologia Geral

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00
Banqueta	2	705,00	1.410,00
Biombo	2	1.002,00	2.004,00
Escada com 2 degraus	1	364,00	364,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Armário	2	1.260,00	2.520,00
Biombo Plumbífero	1	6.561,00	6.561,00
Suporte de Hamper	2	581,00	1.162,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Métodos Gráficos

Ambiente

Sala de Eletrocardiografia (ECG)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UPA

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnicos

Ambiente

Sala Administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	4	3.041,00	12.164,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Ar Condicionado	3	1.972,00	5.916,00
Mesa de Escritório	5	737,00	3.685,00
Cadeira	5	312,00	1.560,00

Ambiente

Sala de Direção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

Ambiente

Sala de Reuniões

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Longarina	20	787,00	15.740,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00

Setor

Apoio Logístico / Central de Administração de Materiais e Equipamentos

Ambiente

Área para Guarda de Cadeiras de Rodas, Macas e Carro para Transporte de Recém-Nascidos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Carro Maca Simples	5	3.983,00	19.915,00
Cadeira de Rodas Adulto	6	1.378,00	8.268,00

Assinado por: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA em 20/02/2025 às 14:55. Para verificar a validade das assinaturas acesse: https://tangeraterra.1doc.com.br/v/validacao

Tipo de Serviço

Entrega/Dispensação de Medicamentos - UPA

Setor

Apoio Técnico / Farmácia

Ambiente

Área de Distribuição

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Balde a Pedal	1	373,00	373,00
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00
Cadeira	3	312,00	936,00
Mesa para Impressora	1	192,00	192,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.041,00	3.041,00

Ambiente

Área para Armazenagem e Controle (CAF)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Escada de 7 degraus	1	260,00	260,00
Mesa de Escritório	2	737,00	1.474,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	4.559,00	4.559,00
Impressora Laser (Comum)	2	3.041,00	6.082,00
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.319,00	2.319,00
Mesa para Impressora	2	192,00	384,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.319,00	2.319,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2	4.559,00	9.118,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Cadeira	5	312,00	1.560,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	299	1.028.439,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	299	1.028.439,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
87216175620	Alexandre Neves de Souza
E-mail	Telefone
alexnsouza8@gmail.com	3488868466





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10FD-4A2F-6ED8-86DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 27/02/2025 15:36:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/02/2025 17:16:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/10FD-4A2F-6ED8-86DC>